



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 080/2021
PROCESSO LICITATORIO Nº 039/PMCSA-SEMUL/2021
DISPENSA Nº 006/PMCSA-SEMUL/2021
CONTRATO Nº 021/PMCSA-SEMUL/2021

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO
DE SANTO AGOSTINHO E A SRA. MARIA DE
JESUS BATISTA NASCIMENTO, NA FORMA
ABAIXO:

O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º 145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Executiva da Mulher**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, neste ato representado por sua gestora, a **Sra. Walkiria Ferreira Alves**, brasileira, solteira, servidora pública, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 5.255.736 - SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º 819.023.604-00, residente e domiciliada na Rua José Rego da Silva, n.º 89, Vila Dr. Manoel Clemente, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54510-140, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e, a Sra. **MARIA DE JESUS BATISTA NASCIMENTO**, brasileira, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 6.124.130 - SDS/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 010.462.264-44, residente e domiciliado na Rua Argentina, n.º 290, Canavial, Ribeirão/PE, CEP: 55.520-000, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado o presente instrumento contratual, de acordo com a licitação na modalidade Dispensa n.º 006/PMCSA-SEMUL/2021 e mediante as seguintes cláusulas e condições que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

Constitui objeto deste instrumento a **locação do imóvel situado na Avenida Prefeito Diomedes Ferreira de Melo, n.º 00461, Lot Eng. Ilha, Gleba 01, Quadra 00A1, Lote 001B – Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.510-390, destinado ao funcionamento do Centro de Proteção a Mulher Vitima de Violência**, através da Secretaria Executiva da Mulher.

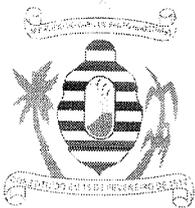
CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros para realização deste contrato são oriundos da Dotação Orçamentária:

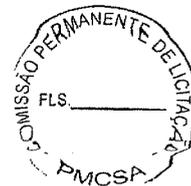
Órgão: 1000 – Governadoria do Município; **Unidade:** 1105 – Secretaria Executiva da Mulher; **Função:** 4 – Administração; **Sub Função:** 122 – Administração Geral; **Programa:** 10 – Apoio Administrativo às Ações da Secretaria Executiva da Mulher; **Ação:** 8.227 – Apoio a Gestão Administrativa da Secretaria Executiva da Mulher; **Elemento de Despesa:** 3.3.9.0.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física; **Detalhe:** 15; **Reduzido:** 349; **Fonte:** 01.

CLÁUSULA TERCEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente instrumento contratual é norteado pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, e através da Dispensa de Licitação n.º 006/PMCSA-SEMUL/2021, baseada no art. 24,



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA DÉCIMA – VISTORIA

Fica facultado a LOCADORA o direito de vistoriar o imóvel ora locado, durante o horário de atendimento ao público, sempre que achar conveniente, mediante prévio aviso por escrito, com antecedência mínima de 24 horas.

CLÁUSULA DÉCIMA - PRIMEIRA – PREFERÊNCIA

Se durante a vigência deste contrato a LOCADORA pretender vender o imóvel dado em locação, fica assegurado, por este instrumento e na melhor forma de direito, ao LOCATÁRIO, o direito de preferência para adquiri-lo nas mesmas condições oferecidas ao terceiro interessado, sendo esta preferência exercida dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data da comunicação da LOCADORA ao LOCATÁRIO, através de carta registrada.

CLAÚSULA DECIMA - SEGUNDA – INADIMPLEMENTO

O descumprimento a qualquer das obrigações contraídas em função deste instrumento, pelas partes, ensejará o cabimento de multa correspondente a 2% (dois por cento) do valor do aluguel mensal e juros de 1% (um por cento) ao mês, até o adimplemento da obrigação, que poderão ser cobrados judicial ou extra judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA- TERCEIRA – FORO

As partes elegem o foro da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, como único competente para conhecer e dirimir qualquer ação ou execução oriunda do presente Contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento contratual em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de maio de 2021.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO

Secretaria Executiva da Mulher

Nelkíria Ferreira Alves
Secretária Especial da Mulher
PMCSA - Mat. 22117

LOCADOR: MARIA DE JESUS BATISTA NASCIMENTO

TESTEMUNHA: Luomny Porto James de Oliveira

CPF/MF: 090.132.224-55

TESTEMUNHA:

Learina Mulla Farias Mendes.
CPF/MF: 090.668.984-88

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/PMCSA-SEMUL/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através Secretaria Executiva da Mulher, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/PMCSA-SEMUL/2021**, referente ao Processo n.º 080/FMS/2021, Processo n.º 039/PMCSA-SEMUL/2021, Dispensa n.º 006-PMCSA-SEMUL/2021 - Natureza do Objeto: Locação de imóvel - Tramitação: 1ª CPL – Descrição do Objeto: Contratação da locação do imóvel residencial, situado na Av. Diomedes Ferreira de Melo, n.º 461, Ponte Dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, destinado ao funcionamento do Centro de Proteção a Mulher Vítima de Violência. Locadora: MARIA DE JESUS BATISTA NASCIMENTO, regularmente inscrita no CPF (MF) sob o n.º 010.462.264-44, residente na Rua Argentina n.º 290, Canavial – Ribeirão/PE - CEP. 55520-000. **Valor Total R\$**: 18.000,00. **Vigência**: 12(doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho, 03 de maio de 2021.

WALKIRIA FERREIRA ALVES
Secretária Executiva da Mulher

Publicado por:
Cristiane Cavalcanti dos Santos
Código Identificador:A4977CA9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/05/2021. Edição 2831
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>